



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 166/2025

DATA: 30/10/2025

VALOR (R\$): 164.699,01

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação automática de resgate realizado para pagamento de consignados da folha de pagamento agendado para o dia 31/10/2025 e não foi realizado a transferência para desconto pela Caixa Econômica no dia 31 conforme solicitado.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:

Distribuição de valores de acordo com a diversificação de ativos definidos na Política de Investimentos 2025.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA
FIXA SIMPLES

CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA DTVM S.A

CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0,80%

Benchmark: CDI

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: 1,13%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.278.381.519,29

Valor da cota no dia de Movimento: 2,913873

Qtde de Cotas: 56.522,370741

Proponente:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação: TOTUM

Validade: 26/03/2028

Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79